

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		<b>POP</b>	<b>Nº 1.31.1</b>
<b>Ministério da Educação</b> <b>Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM</b> <b>Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</b> <b>Diretoria de Ensino – DEN</b> <b>Divisão de Apoio Pedagógico – DAP</b>		Versão Nº	03
		Data de Aprovação	
		Data de Publicação	
Elaborado por	Servidores da Divisão de Apoio Pedagógico ( <i>Campi</i> )	Data da elaboração	30/10/2016
Revisado por	Servidores da Divisão de Apoio Pedagógico ( <i>Campi</i> )	Data da última revisão	14/05/2021
Gestor	Diretoria de Ensino/DEN - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD		
Título	<b>Oferta de Unidade Curricular em Período Extemporâneo ao Semestre Letivo (Período Especial)</b>		

<b>1. Descrição</b>			
Unidade Curricular em Período Extemporâneo é aquela ofertada fora do semestre letivo regular visando atendimento de demandas específicas dos cursos, conforme previsto no artigo 35, do Regulamento de Cursos.			
<b>2. Objetivos</b>			
São objetivos da oferta de unidade curricular em período extemporâneo :			
I. Regularizar a oferta da UC possibilitando a integralização da CH do Curso; II. Permitir a conclusão do curso pelo discente no tempo previsto em sua estrutura curricular.			
<b>3. Público Alvo</b>			
- Discentes vinculados aos cursos de graduação da UFVJM.			
<b>4. Pré-requisitos</b>			
Para oferta de unidades curriculares em período extemporâneo (período especial) ao semestre letivo, devem ser observadas as seguintes situações excepcionais (conforme previsto no artigo 35, do Regulamento de Cursos):			
<p>    Não provimento de vaga de professor para oferta de unidade curricular durante o período letivo regular;</p> <p>    Unidades curriculares com retenção igual ou superior a 50% (turmas extras);</p> <p>    Em situações excepcionais de responsabilidade do curso para complementação de carga horária e integralização curricular.</p>			
<b>5. Responsáveis</b>			
<b>DAP</b> - Divisão de Apoio Pedagógico <i>Campi</i> : I e JK; Mucuri; Janaúba e Unai. <b>DEN</b> – Diretoria de Ensino <b>DGRAD</b> - Diretoria de Graduação <b>DEPEX</b> - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Unai e Janaúba			
<b>6. Atividades</b>			
	Atividade/Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	-Iniciar processo SEI, conforme orientação:  -Escolha o tipo do processo: Graduação: Projeto Pedagógico dos cursos (inclusive na modalidade a distância)  - Especificação: Oferta de Unidade Curricular em Período Extemporâneo ao Semestre Letivo (Período Especial)	Coordenação do curso	Até 30 (trinta) dias antes do início das atividades propostas

	<p>- Interessados: Diretoria de Ensino/Diretoria de Graduação/Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão (De acordo com o respectivo <i>Campus</i>)</p> <p>-Classificação por assuntos: <b>122.31 - GRADUAÇÃO: Planejamento e organização curricular - Ofertas de disciplinas</b></p> <p>- Nível de acesso: Público</p> <p>→Inserir Ofício contendo motivação do ato (art. 35 da Resolução CONSEPE 11/2019) e aprovação do colegiado.</p> <p>Obs. Para aprovação Ad Referendum, a coordenação deverá inserir a Ata no processo após referendo do colegiado.</p> <p>→Incluir documento (SEI): “Graduação-Pedagógico: Plano Especial de Estudos”, conforme orientação a seguir:</p> <p>- Descrição: Plano Especial de Estudos</p> <p>- Classificação por assuntos: 122.31 GRADUAÇÃO: Planejamento e organização curricular - Ofertas de disciplinas</p> <p>- Nível de acesso: público</p> <p>- Preencher o Plano Especial de Estudos com as informações necessárias.</p>		
02	- Enviar o processo à <b>DEN Campi I e JK; DGRAD Campus Mucuri; DEPEX Campi Janaúba - Unai</b>	Coordenação do curso	Até 30 (trinta) dias antes do início das atividades propostas
03	- Receber o processo e avaliar a possibilidade de atendimento da solicitação conforme <u>prazo previsto no regulamento</u> e se o Plano Especial de Estudos contém assinatura do docente e da coordenação, o ofício contém motivação pertinente (art.35 - Resolução CONSEPE 11/2019) e aprovação do colegiado.	DEN, DGRAD DEPEX (Janaúba e Unai)	até 05 (cinco) dias
04	Despachar e enviar o processo às respectivas DAPs <i>Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</i> , em caso de atendimento da solicitação.	DEN, DGRAD DEPEX (Janaúba e Unai)	Até 1 (um) dia útil após análise da documentação
05	Receber, dar ciência e atribuir (conforme cada DAP) o processo.	<b>DAP</b> chefia <i>Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</i> (conforme o respectivo <i>Campus</i> )	Até 1 (um) dia útil após o recebimento da documentação
06	- <u>Analisar o processo</u> verificando se a documentação está completa; - Proceder à <u>análise do Plano Especial de Estudo</u> observando: 1- a distribuição das cargas horárias teóricas e práticas conforme registro no sistema <i>e-Campus</i> e PPC; 2- a previsão das avaliações e exame final e a pertinência legal (Regulamento dos Cursos);	<b>Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</b>	Até 5 (cinco) dias a partir do recebimento da documentação

	3- o registro de Bibliografias Básicas (mínimo 3) e Complementares (mínimo 5) e de ementa, ambos em sintonia com o PPC do curso; 4- o cronograma proposto para as aulas: coerente com os registros feitos e com o calendário acadêmico; 5- o cronograma com a descrição detalhada de cada data/horas aulas destinadas; 6- o limite máximo de 06 h/aulas (seis horas diárias) recomendado pela PROGRAD.		
07	Notificar a coordenação do Curso, via processo SEI, sobre a necessidade de ajustes no Plano Especial de Estudos, quando for o caso.	<b>Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</b>	Até 1 dia após análise do Plano de Estudos
08	Finalizar os ajustes necessários, quando for o caso e reenviar processo SEI.	Coordenação do Curso	Até 2 (dois) dias úteis após a notificação de recebimento.
09	Enviar o processo de oferta de unidade curricular em Período Extemporâneo com o despacho da DAP dos respectivos <i>Campi</i> à DRCA e à Coordenação de Curso. OBS: Cabe à coordenação do curso encaminhar à DRCA, termo de concordância dos discentes até 2 dias antes do início da unidade curricular	<b>Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</b>	Até 1 dia após aprovação do Plano Especial de Estudos pela Prograd/DEN.
10	Registrar o número do processo na planilha de controle de processo e informar a conclusão da ação.	<b>Analistas da DAP Campi I e JK; DAP Campus Mucuri; DAP Janaúba - DAP Unai</b>	Até 1 dia após a finalização da demanda.

### 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	Voip	Celular	E-mail
Chefia da Divisão de Apoio Pedagógico/DAP/Campus JK/Diamantina	6853 8199 8200	-	dap@ufvjm.edu.br
DAP/Campus Janaúba	3105	-	dap.jan@ufvjm.edu.br
DAP/Campus Mucuri	6853 8199 8200	-	dap.to@ufvjm.edu.br
DAP/Campus Unai	9954	-	dap.unai@ufvjm.edu.br
DEN/Diretoria de Ensino - Campi I e JK	8190	-	den@ufvjm.edu.br
DGRAD - Diretoria de Graduação - Campus Mucuri	2708	-	dg.to@ufvjm.edu.br
DEPEX Janaúba	3105	-	depex.jan@ufvjm.edu.br
DEPEX Unai	9952	-	depex.unai@ufvjm.edu.br

### 8. Definições / Legenda

UC - Unidade Curricular  
 PPC- Projeto Pedagógico de Curso  
 DAP- Divisão de Apoio Pedagógico  
 DEN- Diretoria de Ensino  
 DGRAD - Diretoria de Graduação Mucuri  
 DEPEX - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Janaúba  
 DEPEX - Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão - Unai

### 9. Material de suporte

Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC - Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>

## 10. Fluxograma do processo

## 11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	30/10/2016	Divisão de Apoio Pedagógico - DAP ( <i>Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai</i> )	TAE e Pró-reitora
Data da aprovação			
Data da publicação			
Data da revisão	12/11/2018	Divisão de Apoio Pedagógico - DAP ( <i>Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai</i> )	TAEs e Pedagogos
Data da revisão	14/05/2021	Divisão de Apoio Pedagógico - DAP ( <i>Campi I e JK, Janaúba, Mucuri e Unai</i> )	TAEs e Pedagogos

## 12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por:
02	12/11/2018	Adequação ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação	Pró-Reitoria de Graduação
03	14/05/2021	Adequação ao novo Regulamento dos Cursos de Graduação e SEI	DAPs